



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 167/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que adquira cadeiras de rodas para obesos e não obesos, s serem disponibilizadas em todos os Consultórios Municipais e principalmente no Pronto Atendimento Fortunata Germana Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, adquira cadeiras de rodas para obesos e não obesos, a serem disponibilizadas em todos os Consultórios Municipais e principalmente no Pronto Atendimento Fortunata Germana Pozzobon.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

